



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 10/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 02.05.2019

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

Faltou a esta reunião, por motivos de doença, a senhora Vereadora Maria José Rodrigues Dias (PS), pelo que a sua falta foi considerada justificada. -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de Almeida Pinto. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº78 datado de 24 de Abril de 2019, cuja dotação orçamental é de 1.612.160,97€ e dotação não orçamental é de 266.218,80€.-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

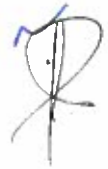
Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Na sequência da intervenção do senhor Presidente da Câmara na última sessão da Assembleia Municipal, a propósito das termas das Caldas de Aregos, na qual utilizou, em relação às mesmas, expressões como "existe um grande problema para resolver", "é um fardo pesado", "o balneário tal como está coloca em causa a saúde pública" e "as piscinas não têm licença de funcionamento", questionou se do ponto de vista da saúde pública é seguro para os clientes e utentes frequentarem as piscinas e os restantes serviços das termas e se existem riscos, bem como se não forem realizadas com urgência obras de reabilitação as termas terão de encerrar.-----

Presidente da Câmara – Disse que na sessão da Assembleia Municipal tentou desmistificar toda a situação referente às termas das Caldas de Aregos, que tem sido utilizada como arma de arremesso político contra o executivo municipal. Trata-se de um problema que diz respeito a todo o executivo camarário, pelo que entende que deverá haver uma posição de consenso por forma a encontrar a solução adequada para resolver o problema, designadamente que possibilite avançar para uma requalificação daquelas instalações e assim evitar que no futuro sejamos confrontados com situações como as que referiu o senhor Vereador. Em relação à situação atual referiu que não se colocam problemas ao nível da saúde pública, uma vez que as termas têm estado a funcionar, com realização de análises com resultados normais. Quanto à questão da falta de licença de utilização, explicou que de facto as termas, por força de um diploma legal já existente há uns anos, não estavam sujeitas à mesma, mas que por força da realização de obras e da abertura de novas valências que entretanto se verificaram, como foi o caso da piscina, passaram a necessitar daquela licença, a qual não foi pedida, tal como lhe foi explicado numa reunião que teve na semana passada na ARS Norte. Disse que atendendo à necessidade de requalificar a curto prazo todo o balneário, não faz, no imediato, grande sentido tratar da licença de utilização, apelando a que todos se foquem na resolução deste problema, encontrando um investidor ou, em última instância, ser a própria câmara municipal a fazê-lo. Para o efeito solicitou novamente o contributo de todos os eleitos para se encontrar uma solução, dizendo que se deveriam colocar de lado as questões políticas, as quais estão ligadas ao passado e em nada contribuem para a resolução da situação presente, que é dotar o balneário de todas as condições ideais de funcionamento e que são exigidas pela Direção Geral de Saúde, designadamente para efeitos de comparticipação dos tratamentos termais, sendo que esta intenção já



CÂMARA MUNICIPAL

foi comunicada a esta entidade na reunião atrás referida. Concluiu dizendo que este problema só poderá ser resolvido com um compromisso por parte de todos, com sentido político, dado que diz respeito a todos os resendenses, é de difícil resolução, é dispendioso e sem requalificação as terras terão de encerrar.-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Disse que quem foi eleito para decidir e criar soluções foi o Presidente da Câmara, não cabendo ao PPD/PSD dar soluções para a resolução dos problemas.-----

Presidente da Câmara – Referiu que sempre assumiu as suas responsabilidades de eleito e que não estava a pedir que lhe apresentassem soluções, mas apenas contributos para a resolução de um problema que é de todos, não percebendo que dividendo pretende o senhor Vereador tirar de toda esta situação.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Disse que sabe como este tipo de situações é difícil de resolver, mas que a bancada do PPD/PSD não tem qualquer interesse em que as coisas corram mal.-----

Presidente da Câmara – Referiu que estamos numa altura crucial para resolver este problema, tratando-se aqui de salvar um recurso endógeno de Resende que é muito válido e merece ser valorizado, devendo, contrariamente à decisão inicial, de ser discutido aberta e amplamente, bem como decidido por todos os eleitos, quer do executivo, quer do órgão deliberativo.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Disse que o PPD/PSD, aquando da decisão inicial, chamou a atenção para uma série de fatores mas que nunca ninguém ligou absolutamente nada, sugerindo a marcação de uma reunião extraordinária dos órgãos do município para discussão deste assunto, tendo por base uma proposta apresentada pela maioria, construída com o apoio dos serviços do município.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE – OFERTA DE PUBLICAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação de diversas publicações, por parte do Gabinete de Estratégia e Estudos (Ministério da Economia), Fundação GDA, Município da Sertã, Joaquim Pereira Mendes, D. Marcus de Noronha da Costa e da Fundação EDP.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.-----



CÂMARA MUNICIPAL

C.3. FERNANDO MANUEL DE FREITAS TAVARES – PASSE ESCOLAR – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Fernando Manuel de Freitas Tavares, a solicitar o pagamento em sete prestações das faturas decorrentes do transporte escolar dos seus educandos no montante de 339,91€.

Não se verificaram quaisquer intervenções:

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.4. FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar a cedência de material de construção para requalificação de um anexo de apoio à Capela de São Pedro, Vila Verde, freguesia de São Martinho de Mouros.

Não se verificaram quaisquer intervenções:

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.5. LEI Nº50/2018, DE 16 DE AGOSTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, uma proposta do senhor Presidente da Câmara.

Não se verificaram quaisquer intervenções:

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada do PPD/PSD), aprovar, tendo o senhor Presidente da Câmara exercido o seu voto de qualidade.

Presidente da Câmara – Questionou a bancada do PPD/PSD sobre as razões de votarem contra esta proposta e se sabiam quais as consequências de tal posição para o concelho de Resende.

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Respondeu que o faziam em consonância com a posição assumida pela bancada do PPD/PSD na Assembleia Municipal e pelo facto de este assunto não ter vindo anteriormente a decisão do órgão executivo, informando que conhecem as consequências da sua decisão.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h10.



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2019.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAEG